

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA REURB Nº 01, DE 01 DE SETEMBRO 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DA REURB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Art. 1º Esta portaria instaura o processo administrativo da REURB de nº 001.01092023, conforme requerimento do Prefeito Municipal, para regularização fundiária do núcleo urbano informal 001, definido pelo Prefeito no Decreto nº 18, de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º O presidente da comissão da REURB conduzirá o processo, convocando cada membro da comissão quando necessário, bem como requisitara documentos, pareceres entre outros atos necessários ao regular desenvolvimento do processo de qualquer órgão, servidor ou consultoria do Município, nos termos do regimento interno da comissão.

Art. 3º O presidente da comissão da REURB Proferirá a decisão instaurado e dará publicidade de seu inteiro teor no Diário Oficial do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

Barra do Mendes, em 01 de setembro de 2023.

Leonardo Alves Dourado

Presidente da Comissão da Reurb

Decreto 88/2022

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br